

## **EDITAL - DPU-RJ/DIGPP RJ - Nº 04/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÁREAS DO DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO/RJ**

O Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em observância à Portaria GABDPGF DPGU nº 408 de 27 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I - Cronograma de Etapas - do EDITAL - DPU-RJ/DIGPP RJ - Nº 02/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Seletivo de estudantes de **Pós-Graduação em áreas do Direito**, da seguinte forma:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação no site da Lista Preliminar e notas da prova Discursiva	<b>Dia 31 de Maio de 2023</b>
Período de Recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	<b>Dia 01 de Junho de 2023</b>
Publicação no site do Resultado Definitivo e resposta aos recursos contra a prova discursiva	<b>Dia 05 de Junho de 2023</b>
Publicação no site do Resultado Final do certame	<b>Dia 05 de Junho de 2023</b>
Entrevistas online dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as)	(Data a ser agendada)
Prazo de recurso sobre a decisão da Comissão de heteroidentificação	(Data a ser agendada)
Resultado dos recursos	(Data a ser agendada)

Art. 2º Nos termos do item 8.1. do EDITAL - DPU-RJ/DIGPP RJ - Nº 02/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023, serão convocados para realizar a prova discursiva (Redação) os 100 (cem) primeiros candidatos com a melhor pontuação na prova objetiva online e classificados conforme o critério constante do item 7.16, considerando a reserva de vagas para candidatos pessoa com deficiência e candidatos autodeclarados negros e pardos, e indígenas conforme os itens 3.1 e 4.1, em observância ao critério de desempate constante no mesmo Edital.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Giselton de Alvarenga Silva  
Defensor Público-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Giselton de Alvarenga Silva, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 24/05/2023, às 13:30, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6177018** e o código CRC **ECAFFCB9**.

---